



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 268/2015

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados o adicional por tempo de serviço, de 2% (dois por cento), conforme dispõe o art. 89 da Lei Complementar Nº 045/2012, observando as tabelas de vencimento previsto na lei que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

- Alessandra Ribeiro de Carvalho
- Eliete Vieira Molina
- Fábio José Porto de Souza
- Filadelfo de Oliveira Neto
- Ione Medeiros Pereira
- Maria de Fátima da Silva
- Mário Batista da Costa
- Pedro Cavalcante de Albuquerque
- Rozângela Aparecida de Medeiros da Silva
- Sandra de Oliveira Silveira de Campos
- Solange Maria Garcia
- Terezinha Maria Mendes Modesto
- Thiago Augusto Arruda Tatehira
- Ulisses Richard Roman Parada
- Vera Lúcia Oenning





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Gabinete do Prefeito

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 11 de Agosto de 2015.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal

